



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0158/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado em 19/12/2023
DOM 631

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 332.403,21, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.562/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 332.403,21 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0158/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.051 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
205	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604.0000	284.756,00
SUBTOTAL				284.756,00

07.002.001-10.305.0024.2.071 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Endemias

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
284	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604.0000	47.647,21
SUBTOTAL				47.647,21

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**332.403,21**